# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 168/13

Considerando que centenas de milhares de pessoas fazem diariamente a travessia Salvador – Bom Despacho – Salvador utilizando o sistema ferry boat, levando em média 01h30min de um lado a outro;

considerando que durante os feriados e período de alta estação e a demanda crescente de passageiros utilizando o sistema aumenta consideravelmente, o que, torna a travessia ainda mais lenta;

considerando o tempo da travessia, o passageiro que sentir qualquer mal estar terá que aguardar chegar ao destino, ou retornar de onde saiu para que possa ser atendido por uma equipe do SAMU, caso exista alguma no local.;

Não é raro acontecimentos de pessoas que passam mal ou mesmo chegam a óbito por falta de atendimento médico ou de equipamentos de emergência instalados nas embarcações. Sabe-se que em alguns casos, o tempo é imprescindível para o atendimento de urgência, evitando assim sequelas nos pacientes ou mesmo a sua morte.

Existem equipamentos que podem ser utilizados por qualquer pessoa em caso de urgência, pois são autoexplicativos, tal como o desfibrilador portátil, que pode salvar um passageiro, caso este esteja sentido falta de ar e dores no peito, por exemplo.

Diante de todos os fatos ocorridos nas embarcações sobre a falta de atendimento de urgência durante a travessia e também de casos de óbitos, urge a necessidade de implantar salas de atendimento médico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a instalação de salas de atendimento médico e de equipamentos de emergência médica (a exemplo de desfibrilador portátil) nos ferry boat´s".

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.
ALEMÃO(ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO)